

**EDITAL Nº011/2016**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE PESQUISA 2016/2017**  
**MODALIDADE PROJETO DE PESQUISA**

A Coordenação do Projeto "Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PCSVDFMulher", torna público, por meio deste edital, o processo seletivo para preenchimento de três (3) vagas de bolsa de pesquisa voltado aos estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC).

**1. Do Projeto PCSVDFMulher**

**1.1 Objetivo Geral**

**1.1.1** Desenvolver uma base de dados longitudinal e retrospectiva sobre violência doméstica, entender a dinâmica da violência doméstica nas nove capitais nordestinas e seu relacionamento com o processo de desenvolvimento econômico-social.

**1.2 Objetivos Específicos**

**1.2.1** Facilitar a inclusão dos estudantes de pós-graduação da UFC no meio acadêmico através do acesso às atividades de pesquisa científica de ponta;

**1.2.2** Promover atividades técnicas e científicas que favoreçam a criação e o desenvolvimento de habilidades científicas nos estudantes de pós-graduação;

**1.2.3** Disseminar a produção científica do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO) do CAEN/UFC no meio universitário;

**2. Da natureza das bolsas**

**2.1** As bolsas tem valores mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para doutorandos e de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para mestrandos, respectivamente. Com vigência de oito (08) meses para cada uma das bolsas de doutorando e de (06) meses para a bolsa de mestrando. Iniciando em novembro de 2016 e terminando em junho de 2017(doutor), iniciando em novembro de 2016 e terminando em abril de 2017(mestre) podendo ser renovada, com carga horária semanal de doze (12) horas.

### **3. Das vagas ofertadas**

**3.1** Serão ofertadas **3(três) vagas**, com atividades realizadas na Pós-graduação em Economia da UFC/CAEN, distribuídas da seguinte forma:

- Duas bolsas para estudantes de doutorado
  - Formação em Economia
  - Formação em Saúde Pública
- Uma bolsa para estudante de mestrado
  - Formação em Estatística

### **4. Das atribuições dos bolsistas**

**4.1 Bolsa para Doutorando – Formação em Economia:** Dedicar doze (12) horas semanais às atividades do projeto, distribuídas da seguinte forma: auxiliar nas atividades de análise e inferência estatísticas relacionadas à base de dados da PCSVDFmulher e de outras bases de dados correlatas, inclusive produção de estatísticas, gráficos e tabelas; auxílio no processo de coleta de dados da segunda onda da PCSVDFmulher como analista verificadora de coleta de dados; e apoio aos processos decisórios das atividades relativas às operações da PCSVDFmulher. As atividades do(a) bolsista serão realizadas nas instalações do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO/CAEN/UFC) e, esporadicamente, na sede da empresa de coleta de dados – DataInfo - em Fortaleza, CE.

**4.2 Bolsa para Doutorando – Formação em Saúde Pública:** Dedicar doze (12) horas semanais às atividades do projeto, distribuídas da seguinte forma: auxiliar nas atividades de análise e inferência estatísticas relacionadas à base de dados da PCSVDFmulher e de outras bases de dados correlatas, inclusive produção de estatísticas, gráficos e tabelas. Utilização de software de análise qualitativa aplicado à textos (Nvivo ou Atlas.ti), atividades de resumo de bibliografia e desenvolvimento de questões qualitativas na área de saúde pública, atividades de “grupo focal”, e treinamento de equipes. As atividades do(a) bolsista serão realizadas nas instalações do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO/CAEN/UFC) e, esporadicamente, na sede da empresa de coleta de dados – DataInfo - em Fortaleza, CE.

**4.3 Bolsa para Mestrando – Formação em Estatística:** Dedicar doze (12) horas semanais às atividades do projeto, distribuídas da seguinte forma: auxiliar nas atividades de análise e inferência estatísticas relacionadas à base de dados da PCSVDFmulher e de outras bases de dados correlatas, inclusive produção de estatísticas, gráficos e tabelas; auxílio no processo de

coleta de dados da segunda onda da PCSVDFmulher como analista verificadora de coleta de dados; realizar atividades de edição e imputação de bases de dados. As atividades do(a) bolsista serão realizadas nas instalações do Laboratório de Econometria e Otimização (LECO/CAEN/UFC) e, esporadicamente, na sede da empresa de coleta de dados – DataInfo - em Fortaleza, CE.

## **5. Pré-requisitos para inscrição**

**5.1** Estar matriculado e frequentando regularmente o curso de pós-graduação (Doutorado ou Mestrado) em Economia, Estatística, Saúde Pública, Métodos Quantitativos, Matemática, Sociologia ou correlatos da UFC;

**5.2** Dispor de doze (12) horas semanais para dedicar-se às atividades da Bolsa, considerando os horários apontados nos itens 4.1 – 4.3;

**5.3** Não exercer atividade remunerada com bolsa;

**5.4** Possuir conhecimentos em pelo menos um dos seguintes programas de análise estatística: SAS, SPSS, R, Stata, Nvivo ou Atlas.ti.

## **6. Da inscrição**

### **6.1 Solicitação**

**6.1.1** As inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o **exercício 2016/2017** ocorrerão nos dias **03/11/2016 e 04/11/2016, das 08:30h às 11:30h** e das **14h às 16h**, na Secretaria do CAEN/UFC – Pós-graduação em Economia da UFC;

**6.1.2** Para participar do processo seletivo, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição disponível na Secretaria do CAEN/UFC e entregá-lo na própria Secretaria, com a documentação comprobatória requerida;

**6.1.3** As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do declarante;

**6.1.4** Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo, ou em desacordo com este edital.

### **6.2 Documentação**

- Formulário de inscrição preenchido;
- Atestado de matrícula;
- Histórico Acadêmico atualizado;
- Uma foto 3x4.

## **7. Do Processo Seletivo**

O processo seletivo será realizado por uma comissão composta por professores da Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo da UFC.

### **7.1 O processo seletivo constará de duas fases:**

**7.1.1 Primeira fase:** análise da documentação e da disponibilidade para cumprimento da carga horária exigida (tópico 4 deste edital). O **resultado** desta fase será publicado no mural da Secretaria do CAEN/UFC no dia **07 de novembro de 2016**.

**7.1.2 Segunda fase:** A ser realizada no dia **08 de novembro de 2016, das 14:00 às 16:00 no prédio do CAEN/UFC**, composta pelas seguinte etapa:

Entrevista com a comissão

**Parágrafo único:** Todas as atividades têm caráter classificatório e eliminatório.

### **7.2 Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, por ordem:**

- a) Candidato(a) que esteja desenvolvendo Tese de Doutorado na área do Projeto;
- b) Candidato(a) com melhor IRA;
- c) Candidato(a) com maior tempo no curso de pós-graduação;
- d) Candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

**Parágrafo único:** Os candidatos serão selecionados até o limite de vagas constante neste edital. Aqueles que excederem o limite de vagas comporão cadastro de reserva para as substituições de bolsistas que porventura sejam necessárias durante o ano de 2016, seguindo a ordem de classificação.

## **8. Do Resultado do Processo Seletivo**

O resultado geral da seleção será divulgado no dia **09 de novembro de 2016**, no mural da Secretaria do CAEN/UFC. Nos dias **10/03/2016 e 10/11/2016**, os aprovados no processo seletivo deverão comparecer à Secretaria do CAEN/UFC para receberem os encaminhamentos cabíveis e dar início às atividades do programa. As atividades terão início no dia **14/11/2016**.

## **9. Das disposições finais**

**9.1** O tempo de permanência do aluno com a bolsa é de 9 meses, durante o ano em exercício, podendo ser renovada por igual período.

**9.2** O bolsista deverá indicar conta bancária no Banco do Brasil, na qual seja titular, para depósito do pagamento da Bolsa.

**9.3** O desempenho do bolsista será acompanhado e analisado a partir da frequência e cumprimento das tarefas solicitadas pelo Projeto.

**9.4** A inscrição para este processo seletivo implica a aceitação por parte do(a) estudante de todos os itens constantes neste edital.

## **10. Dos Casos Omissos**

**10.1** Os casos omissos neste edital serão apreciados pela coordenação do projeto PCSVDFMulher.



Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Prof. José Raimundo Carvalho

DEA & CAEN/UFC

Coordenador PCSVDFMulher